MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



ENSINO

MCA 37-133

PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL DO 1º/11º GAV

2018

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

ALA 10



ENSINO

MCA 37-133

PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL DO 1º/11º GAV

2018



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ALA 10

PORTARIA ALA 10 Nº 20/ALA10_SSLEG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a reedição do MCA 37-133, "Plano de Avaliação do Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV"

O COMANDANTE DA ALA 10, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o item III do Art. 10, do Regulamento de Ala (ROCA 21-102), aprovado pela Portaria nº 182/GC3, de 26 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 37-133, "Plano de Avaliação do Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria I FAE nº 33/A6, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 080, de 29 de dezembro de 2016, do NuGAP-NT.

Brig Ar LUIZ GUILHERME SILVEIRA DE MEDEIROS Comandante da Ala 10

(Publicada no Bol. Int. Ost. nº 038, de 12 mar. 2018, do GAP-NT)

(Publicado no BCA nº 068, de 24 de abril de 2018)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 OBJETIVO	
1.3 <u>ÂMBITO</u>	
1.4 RESPONSABILIDADE	9
2 CONCEITUAÇÕES E ABREVIATURAS	10
2.1 <u>CONCEITUAÇÕES</u>	10
2.2 ABREVIATURAS	16
3 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE	18
3.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR (ADC e ADP)	18
3.2 AVALIAÇÃO DO DOMÍNIO AFETIVO (ADA).	
3.3 MÉDIA FINAL	
3.4 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO	31
4 AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO	32
4.1 <u>PROCEDIMENTOS</u>	
4.2 INSTRUMENTOS	
4.3 AVALIADORES	
4.4 PROCESSAMENTO	
5 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE	35
5.1 PROCEDIMENTOS.	35
5.2 INSTRUMENTOS	
5.3 AVALIADORES	
	36
6 AVALIAÇÃO DOS MEIOS DE AVALIAÇÃO	37
6.1 PROCEDIMENTOS.	37
6.2 INSTRUMENTOS	
6.3 AVALIADORES.	37
6.4 PROCESSAMENTO	
7 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	39
7.1 PROCEDIMENTOS.	39
7.2 INSTRUMENTOS	
7.3 AVALIADORES	
7.4 PROCESSAMENTO	
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42
Anexo A – Ficha de Crítica de Instrução	43
Anexo B – Crítica de Final de Curso	
Anexo C – Ficha Especial de Avaliação	
AHOAU C - FICHA ESPECIAI UC AVAIIAÇAU	J Z

MCA 37-133/2018

53
57
58
59
61
62
64
65
66
69

PREFÁCIO

Esta publicação estabelece o Plano de Avaliação do Curso de Especialização Operacional ministrado no 1º/11º GAV.

Descreve os procedimentos adotados na Avaliação do Corpo Discente, da Instrução, do Corpo Docente, dos Meios de Avaliação e do Currículo utilizado e fornece a orientação para utilização deste Plano.

Os anexos a este Plano contêm os formulários utilizados na condução do processo de avaliação do Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas (CEO-AR).

Destina-se aos Instrutores, Estagiários e ao uso administrativo do 1º/11º GAV.

MCA 37-133/2018 9/69

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Este documento tem a finalidade de estabelecer a sistemática de avaliação para o Curso de Especialização Operacional ministrado pelo 1°/11° Grupo de Aviação.

1.2 OBJETIVO

Descrever os procedimentos adotados na Avaliação do Corpo Discente, da Instrução, do Corpo Docente, dos Meios de Avaliação e do Currículo do Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV, além de orientar a conduta dos Instrutores e Estagiários envolvidos na Instrução Aérea.

1.3 <u>ÂMBITO</u>

Este Plano de Avaliação tem aplicação no 1º/11º GAV.

1.4 RESPONSABILIDADE

Compete ao Comandante do 1º/11º GAV o cumprimento deste Plano.

2 CONCEITUAÇÕES E ABREVIATURAS

2.1 CONCEITUAÇÕES

2.1.1 ALUNO

Aspirante-a-Oficial Aviador ou Oficial Aviador realizando o Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV. Esta definição é equivalente a Estagiário e Discente

2.1.2 APRENDIZAGEM

Processo composto de aquisição e/ou modificação de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, possibilitado por meio do estudo, do ensino ou da experiência.

2.1.3 APRONTO

Atividade didática na qual o Oficial de Doutrina padroniza procedimentos e a forma de execução dos exercícios de cada fase da Instrução.

2.1.4 AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO

É a expressão utilizada para designar um conjunto de métodos, técnicas e procedimentos no diagnóstico e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao ensino, bem como na verificação de seus resultados próximos e distais, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos alunos.

2.1.5 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Ocorre no início do processo ensino-aprendizagem, tendo por finalidade determinar a presença ou ausência de conhecimentos anteriores de aprendizagens que funcionem como pré-requisitos ou comportamentos de entrada, com o propósito de situar o aluno na fase mais adequada da sequência de ensino, ou de propiciar-lhe ensino mediador para que adquira os conhecimentos prévios, necessários ao início do programa de instrução. Engloba os testes de sondagem.

2.1.6 AVALIAÇÃO FORMATIVA

Ocorre durante o desenvolvimento da ação educativa, com o intuito de verificar se os alunos estão atingindo os objetivos previstos. Essa modalidade de avaliação permite que sejam identificadas as deficiências que podem transcorrer durante o processo ensino-aprendizagem, possibilitando reformulações no trabalho didático e o consequente aperfeiçoamento do planejamento. A avaliação formativa não deve jamais visar à atribuição de notas, conceitos ou certificados nem à seleção de alunos. Engloba as chamadas verificações imediatas. (Ex.: formular perguntas durante a instrução).

2.1.7 AVALIAÇÃO POR APRECIAÇÃO

É realizada com base na observação e no julgamento do instrutor a respeito do desempenho apresentado pelo aluno, comparando com um resultado adotado como padrão.

MCA 37-133/2018 11/69

2.1.8 AVALIAÇÃO SOMATIVA

Ocorre ao final de um período letivo, curso ou disciplina, tendo por finalidade classificar os alunos de acordo com níveis de aproveitamento previamente estabelecidos, expressos em graus ou conceitos, concluindo-se pela aprovação do aluno ou não. Seu propósito prioritário é classificar. Pode também ocorrer durante o período letivo, ao término de parte substancial da instrução, com a finalidade de verificar o alcance de objetivos parciais, evitando-se assim o acúmulo de conteúdos a serem avaliados ao final do período. Os resultados obtidos nessa modalidade de avaliação deverão ser considerados para fins de cômputo do resultado final do aluno. Engloba as verificações de aprendizagem (ex.: provas parciais).

2.1.9 AVISO OPERACIONAL (AVOP)

Documento de emissão eventual, que trata de assuntos exclusivamente operacionais, destinado a divulgar modificações de uma publicação operacional em vigor, adotando um novo procedimento ou alterando determinadas partes ou itens da mesma.

2.1.10 BRIFIM DE INSTRUÇÃO (BRIFIM)

Atividade didática na qual o instrutor explana oralmente os exercícios a serem realizados na missão e avalia, por meio de perguntas, os conhecimentos teóricos do aluno.

2.1.11 CHEQUE DE OLHOS VENDADOS (CHOVE)

Avaliação do domínio psicomotor na qual se verifica o conhecimento da localização dos instrumentos, comandos, interruptores e demais acessórios no posto de pilotagem da aeronave, por meio da imediata e precisa indicação manual pelo avaliado, estando o aluno com os olhos vendados.

2.1.12 COMANDANTES DE ESQUADRILHAS

Capitães ou Tenentes do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica da Ativa, com qualificação operacional mínima de Instrutor de Voo na aeronave operada pelo EA, responsáveis pelo acompanhamento do desempenho dos integrantes das Esquadrilhas Amarela, Azul e Branca.

2.1.13 CONSELHO OPERACIONAL E DE INSTRUÇÃO (COI)

Órgão consultivo do Comandante do 1°/11° GAV que tem por finalidade analisar o desempenho das equipagens e qualificá-las de acordo com os requisitos estabelecidos

2.1.14 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL (CEO)

Conjunto de atividades de ensino, cuja finalidade é proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem o instruendo a discriminar e aplicar princípios, conceitos, normas e procedimentos necessários ao emprego de uma aeronave militar, conforme a Aviação em que for especializado. O 1º/11º GAV ministra o Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas (CEO-AR).

2.1.15 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL EM ASAS ROTATIVAS (CEO-AR)

Conjunto de atividades de ensino, cuja finalidade é proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem o estagiário a discriminar e aplicar princípios, conceitos, normas e procedimentos necessários ao emprego de helicópteros em Ações de Força Aérea específicas estabelecidas pelo COMPREP.

2.1.16 DEBRIFIM DE INSTRUÇÃO (DEBRIFIM)

Atividade didática na qual o instrutor comenta os exercícios praticados na missão realizada, abordando os acertos e erros, sanando as dúvidas e recomendando os procedimentos para o aprimoramento de desempenhos futuros.

2.1.17 DIRETRIZ OPERACIONAL (DO)

Documento de publicação eventual, que trata de assuntos exclusivamente operacionais, emitido pelo Oficial de Operações e aprovado pelo Comandante do EA, destinado a divulgar ordens, orientações, regras, critérios, recomendações e procedimentos, de caráter determinativo, diretivo ou normativo aos militares do Esquadrão.

2.1.18 DISCENTE

Refere-se ao Aspirante-a-Oficial Aviador ou Oficial Aviador, matriculado no Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV. Esta definição é equivalente a aluno e a estagiário.

2.1.19 DOCENTE

Refere-se ao Oficial Aviador do Quadro de Tripulantes do 1º/11º GAV incumbido da função de Instrutor de Voo, devidamente reconhecido pelo Conselho Operacional e de Instrução da Unidade Aérea. Esta definição é equivalente a instrutor.

2.1.20 ESTAGIÁRIO

Aspirante-a-Oficial Aviador ou Oficial Aviador realizando Estágio de Especialização Operacional. No caso específico, refere-se ao discente matriculado no Curso de Especialização Operacional do 1º/11º GAV. Esta definição é equivalente a Aluno e a Discente.

2.1.21 ESTÁGIO FUNCIONAL (EF)

Conjunto de atividades, cuja finalidade é proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem o estagiário a discriminar e aplicar conhecimentos práticos necessários ao desempenho das funções administrativas inerentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e Capitão.

O EF será realizado na Ala 10, após a conclusão do CTATAE, por todos os estagiários matriculados no PESOP e terá a duração aproximada de 9 meses.

MCA 37-133/2018 13/69

2.1.22 EXERCÍCIO (aplicável à Instrução de Voo)

Conjunto de procedimentos e manobras de pilotagem que, executados de uma maneira gradual e em uma ordem lógica, conduzem o aluno a adquirir as habilidades, reflexos e comportamentos desejados na pilotagem de aeronaves de um modo geral.

2.1.23 FASE DA INSTRUÇÃO DE VOO

Unidade didática da Instrução de Voo, composta de um número definido de missões de mesma natureza.

2.1.24 GRAU DA MISSÃO

Grau que exprime, subjetivamente, o desempenho global do aluno em uma missão de voo.

2.1.25 GRAU DO EXERCÍCIO (aplicável à Instrução de Voo)

Grau que exprime, subjetivamente, o desempenho do aluno em um determinado exercício de uma missão de voo.

2.1.26 INDISCIPLINA DE VOO

Toda ação que, praticada deliberadamente, contraria as normas da atividade aérea, colocando, ou não, em risco a própria vida ou de terceiros e o material da Fazenda Nacional ou de terceiros.

2.1.27 INSTRUÇÃO AÉREA

Conjunto de todas as atividades didáticas e operacionais, relativas ao voo, destinadas a operacionalizar o estagiário.

2.1.28 INSTRUÇÃO DE VOO

Parte da Instrução Aérea, composta por fases, em que o objetivo é adestrar o aluno para adquirir habilidades, reflexos e comportamentos desejados na Especialização Operacional.

2.1.29 INSTRUÇÃO DUPLO-COMANDO

Atividade didática de Instrução de Voo na qual o instrutor, participante da missão, transmite ao aluno os conhecimentos teóricos e práticos da mesma.

2.1.30 INSTRUTOR DE VOO

Qualificação Operacional que habilita o Oficial Aviador a ministrar instrução em um determinado tipo de aeronave, devendo possuir o Curso de Preparação de Instrutores de Voo (CPIV) realizado no Grupo de Instrução Tática e Especializada (GITE).

2.1.31 MÉDIA FINAL DO CEO - AR (MF_{CEO})

É a média aritmética obtida por meio da soma de todos os graus obtidos nas avaliações. É calculada baseada na Média ponderada das provas teóricas (M_{PT}) e na Média dos graus na atividade aérea (M_V) . É a média obtida ao término das atividades didáticas do CEO.

2.1.32 MÉDIA DAS PROVAS TEÓRICAS (MPT)

Média ponderada, em escala decimal, obtida levando-se em consideração todas as provas teóricas previstas neste Plano.

2.1.33 MÉDIA NA ATIVIDADE AÉREA (M_V)

Média aritmética dos graus dos voos realizados e válidos convertida para escala decimal

2.1.34 MÉDIA PARA ESCOLHA DAS UNIDADES

Média definida na IC 13/A7 I FAE, em vigor.

2.1.35 MISSÃO

Atividade aérea que tem a finalidade de prover grau de proficiência ao estagiário em especialização. Executada em aeronave real ou simulador.

2.1.36 MISSÃO ABORTIVA

Missão que foi interrompida ou cancelada devido a fatores adversos. Os códigos deverão ser precedidos das letras "V" ou "S", respectivamente, para abortivas em VOO ou no SOLO (ex.: VIES, SIES, VMAT, SMAT, VMET, SMET, VOSP, SOSP, VPES, SPES, VDTI e SDTI).

As abortivas são classificadas da seguinte maneira:

- a) devido à infraestrutura (IES): por deficiência ou falta de apoio das equipes de pista e/ou bombeiros. Pode ocorrer também por falta de auxílios à aeronavegabilidade (ex.: iluminação de pista, farol rotativo, auxílios à navegação, etc.);
- b) devido ao material (MAT): por falta ou falha em equipamento ou sistema da aeronave, que impeça o início ou a continuidade do voo;
- c) devido à meteorologia (MET): por influência de fenômenos meteorológicos (ex.: vento, chuva, nevoeiro, etc.);
- d) devido à ordem superior (OSP): por determinação do Comandante do 1º/11º GAV, ou do Chefe da Seção de Operações;
- e) devido ao pessoal (PES): por falta ou indisposição para o voo de qualquer tripulante indispensável ao cumprimento da missão; e
- f) devido à técnica de instrução (DTI): caso o intervalo entre duas missões da mesma fase tenha sido superior a 15 dias e o aproveitamento do aluno tenha sido deficiente, a missão será considerada abortiva DTI. Outros fatores que interfiram no bom andamento da instrução podem gerar uma abortiva DTI, entretanto o instrutor deverá reportar o ocorrido ao oficial de operações que decidirá pela abortiva ou pela validação da missão.

MCA 37-133/2018 15/69

2.1.37 MISSÃO DE REVISÃO

Atividade didática da Instrução de Voo na qual são repetidos os exercícios da missão anterior, com ênfase especial naqueles considerados deficientes ou a critério do Comandante de Esquadrilha, Chefe da Seção de Especialização Operacional, Oficial de Doutrina, Chefe da Seção de Operações (SOP) ou Comandante.

2.1.38 MISSÃO EXTRA

Missão não prevista no currículo do CEO, concedida ao estagiário para sanar deficiências de missões anteriores da mesma fase, ou pra complementar a instrução.

2.1.39 MISSÃO DE VERIFICAÇÃO OU MISSÃO DE CHEQUE

Atividade didática da Instrução de Voo na qual o instrutor avalia o desempenho do aluno na execução dos exercícios anteriormente ensinados, bem como o padrão da pilotagem militar.

2.1.40 NÍVEIS DE APRENDIZAGEM

Indicadores da profundidade com que cada assunto deve ser ensinado, aprendido e avaliado. São expressos com o auxílio da Taxionomia de Bloom.

2.1.41 ORDEM DE INSTRUÇÃO (OI)

Documento elaborado pela Seção de Operações que define as fases as missões a serem realizadas em cada fase, os exercícios a cumprir nas diferentes missões e os níveis de aprendizagem a serem atingidos.

2.1.42 PADRÃO DE PILOTAGEM MILITAR

Padrão de pilotagem a ser atingido pelo aluno, em níveis crescentes de desempenho, dentro dos limites estabelecidos nas Ordens de Instrução do 1°/11° GAV.

2.1.43 PONTO DE CORTE

Resultado mínimo que o estagiário deve alcançar nas várias verificações de aprendizagem.

2.1.44 PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL (PESOP)

Programa composto pelo Curso de Tática Aérea (CTATAE), Curso de Especialização Operacional (CEO) e o Estágio Funcional (EF), desenvolvido nos Esquadrões de Especialização Operacional e Ala 10, tem a finalidade de habilitar o Oficial a executar atividades aéreas especializadas e a exercer as funções administrativas e técnicas inerentes aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e Capitão, em unidades da FAB e Esquadrões Aéreos. O PESOP é planejado e coordenado pela Ala 10.

2.1.45 VOO SOLO

Atividade didática da Instrução de Voo na qual o aluno realiza sozinho uma missão, visando aperfeiçoar o seu padrão de pilotagem.

- 2.2 ABREVIATURAS
- 2.2.1 1P Primeiro Piloto
- 2.2.2 2P Segundo Piloto
- 2.2.3 ADA Avaliação do Domínio Afetivo
- 2.2.4 ADC Avaliação do Domínio Cognitivo
- 2.2.5 ADP Avaliação do Domínio Psicomotor
- 2.2.6 AL Aluno
- 2.2.7 CEO- Curso de Especialização Operacional
- 2.2.8 CEO-AR Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas
- 2.2.9 CHOVE Cheque de Olhos Vendados
- 2.2.10 COI Conselho Operacional e de Instrução
- 2.2.11 COMPREP Comando de Preparo
- **2.2.12** CEO-AR- Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas, no 1º/11º GAV
- 2.2.13 CTATAE Curso de Tática Aérea
- 2.2.14 EA Esquadrão Aéreo
- 2.2.15 EF Estágio Funcional
- 2.2.16 Exc Exercício
- 2.2.17 FATD Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar
- 2.2.18 FEA Ficha Especial de Avaliação
- 2.2.19 G Grau
- **2.2.20** HOPE Histórico Operacional de Equipagem
- 2.2.21 IEHC Instrução de Emprego de Helicópteros em Combate
- 2.2.22 IN Instrutor
- 2.2.23 ITA Instrução Técnica da Aeronave
- 2.2.24 ITBS Instrução Teórica de Busca e Salvamento
- 2.2.25 JS Junta de Saúde
- 2.2.26 MF_{CEO} Média Final do CEO-AR

MCA 37-133/2018 17/69

- 2.2.27 M_{PT} Média das Provas Teóricas
- 2.2.28 M_V Média da Atividade Aérea
- 2.2.29 OI Ordem de Instrução
- 2.2.30 P Prova
- 2.2.31 PESOP Programa de Especialização Operacional
- 2.2.32 Pe Percepção (domínio psicomotor)
- 2.2.33 Pr Preparação (domínio psicomotor)
- 2.2.34 Rc Resposta Aberta Complexa (domínio psicomotor)
- 2.2.35 Rm Resposta Mecânica (domínio psicomotor)
- **2.2.36** Ro Resposta Orientada (domínio psicomotor)
- 2.2.37 SEO Seção de Especialização Operacional
- 2.2.38 SOP Seção de Operações

3 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

3.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR (ADC e ADP)

3.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

3.1.1.1 Modalidade de Avaliação

As avaliações previstas para o Curso a ser realizado no 1º/11º GAV possuem finalidade diagnóstica, formativa ou somativa. A instrução se dará nos campos Geral e Técnico-Especializado. A avaliação da Instrução Aérea será por apreciação, com finalidade formativa e somativa.

3.1.1.2 Instrumentos de Medida

O Corpo Discente será avaliado, periodicamente, por meio de verificações de aprendizagem.

As avaliações, no campo cognitivo do CEO-AR, serão do tipo "sem consulta", ou seja, o aluno não poderá utilizar qualquer material que o auxilie durante a realização, valendo-se tão e somente de sua memória, salvo situações definidas pela Subseção de Instrução.

A avaliação do rendimento do Corpo Discente, para fins somativos, será realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- Testes parciais;
- Testes de segunda chamada;
- Práticas avaliadas; e
- Exercícios avaliados.

A avaliação, com finalidade diagnóstica e formativa, será realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- Pré-teste e Pós-teste.

3.1.1.3 Tipos de Item

3.1.1.3.1 Provas Escritas Objetivas

A avaliação mínima constituir-se-á de 1 (uma) prova escrita objetiva por curso. Essas provas serão compostas de questões do tipo múltipla escolha, associação, falso ou verdadeiro, preenchimento, ordenação ou abertas de resposta direta, para as quais só existe uma resposta correta, previamente estabelecida. Essas provas serão montadas, aplicadas e corrigidas pela Subseção de Instrução. Para cada tempo de aula ministrada, o instrutor fornecerá duas questões do tipo acima especificado, com quatro alternativas, especificando a alternativa correta e seu embasamento no material didático fornecido aos discentes. O número de questões de cada prova variará em função da quantidade de subunidades e de sua importância para o melhor aproveitamento no Curso. O tempo alocado para as provas será definido no Programa de Instrução Semanal ou na Escala de Voo, conforme a prova.

MCA 37-133/2018 19/69

A cada aluno será atribuído um código, que deverá ser utilizado no preenchimento das folhas de respostas e de outros formulários indicados pela Subseção de Instrução (ex.: Ficha de Avaliação de Instrução).

3.1.1.3.2 Provas Escritas Subjetivas

Serão aplicadas avaliações subjetivas a fim de avaliar o conhecimento dos pilotos a cerca das emergências críticas da aeronave.

Poderão ser inseridas questões escritas subjetivas nas demais avaliações.

3.1.1.3.3 Pré-Testes e Pós-Testes

Os pré-testes poderão ser aplicados no início de cada curso, com a finalidade de servir como base para a análise do nível de conhecimento dos discentes sobre a matéria a ser ministrada.

Os pós-testes terão a finalidade de mostrar ao discente sua progressão em função do curso concluído, servindo como instrumento para a avaliação da instrução. Essas avaliações não serão consideradas para cômputo de média final ou reprovação.

3.1.1.3.4 Provas Práticas

As provas práticas serão utilizadas, prioritariamente, no CHOVE, constando de avaliação da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Será preenchida uma ficha de avaliação prática.

3.1.1.3.5 Fichas de Conceito de Voo

As fichas de conceito de voo serão aplicadas toda vez que um voo tiver caráter de instrução.

Serão preenchidas no Sistema Avançado de Gerenciamento de Emprego de Missões (MENTOR SAGEM V5), de acordo com a missão de cada curso. Cada atividade avaliada terá um nível a ser atingido, previsto na Ordem de Instrução, devendo-lhe ser atribuído grau de 1 (um) a 6 (seis), de acordo com o desempenho atingido pelo discente. O grau final da missão deverá ser atribuído conforme as orientações específicas contidas na OI.

3.1.2 LEVANTAMENTO DE RESULTADOS

3.1.2.1 Ponto de Corte

O ponto de corte, para as avaliações do domínio cognitivo, será o grau 7,000 (sete vírgula zero zero zero).

No domínio psicomotor o ponto de corte será a terceira ficha alternada, ou a segunda consecutiva na mesma fase, ou a quinta no Curso, com grau 2 (deficiente). Os graus das missões de revisão não interromperão a contagem de fichas consecutivas. Caso o limite especificado neste parágrafo seja atingido, o discente será submetido ao Conselho Operacional e de Instrução que emitirá parecer.

Para o domínio cognitivo, o resultado abaixo do ponto de corte na avaliação de segunda época implicará na submissão imediata ao Conselho Operacional e de Instrução, podendo resultar em afastamento do Curso.

Outro fator limitante será o número de faltas, conforme o item 3.1.5.4. Atingido o limite, o aluno será submetido ao Conselho Operacional e de Instrução.

3.1.2.2 Casas Decimais e Arredondamento

Serão consideradas, para as avaliações do domínio cognitivo, três casas decimais, arredondando-se para o milésimo superior quando a quarta casa decimal tiver valor igual ou superior a 5 (cinco). No domínio psicomotor, só serão considerados os graus absolutos (grau da missão). Quando se tratar de média de graus de voo, será aplicada a regra das avaliações do domínio cognitivo.

Na média de classificação no Curso será considerado até o milésimo para fins de classificação.

3.1.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.3.1 Atribuição de Pesos

Os pesos variarão em função da matéria a ser avaliada e de sua importância no Curso. Estes serão aplicados somente na obtenção da MF_{CEO} .

3.1.3.2 Cômputo dos Graus nas ADC e ADP

Os resultados das avaliações do domínio cognitivos serão obtidos conforme a seguinte fórmula:

 $G = (A/N) \times 10$

Onde:

G = Grau absoluto

A – Número de acertos

N – Total de questões

Nas avaliações do domínio psicomotor (voo), serão considerados como resultado o grau final da ficha de voo.

3.1.3.3 Aprovação

Será considerado aprovado nas avaliações do domínio cognitivo o discente que atingir grau acima de 7,000 (sete vírgula zero zero zero), inclusive.

Nas avaliações do domínio psicomotor, o grau acima de 3 (três), inclusive, determinará a aprovação.

MCA 37-133/2018 21/69

O grau mínimo para aprovação será 4 (quatro) nas seguintes situações:

- a) na missão de verificação (cheque);
- b) na missão posterior a um grau 3.

Caso o grau da missão de verificação (cheque), seja deficiente, o aluno fará uma missão de revisão (completa) para corrigir as manobras deficientes e, posteriormente, será submetido a uma nova missão de cheque.

A M_{PT} deverá ser igual ou superior a 7,000 (sete vírgula zero zero), para efeito de aprovação no CEO do 1º/11º GAV. Caso tal parâmetro não seja atingido, o aluno será submetido ao Conselho Operacional e de Instrução.

Os resultados serão agrupados em função do instrumento utilizado. No caso de provas escritas ou práticas, os graus seguirão a escala decimal, aproximando-se até os milésimos. Nas fichas de conceito de voo, somente o grau final será considerado, variando de 1 (um) a 6 (seis).

3.1.4 REGISTRO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.4.1 Registro dos Graus

Os graus obtidos pelos discentes terão caráter de INFORMAÇÃO PESSOAL. Estes serão incluídos nas planilhas da Subseção de Instrução e estarão disponíveis à consulta, pelos discentes, após a divulgação do resultado de cada prova por meio de gráficos em quadro de avisos específico. O registro será diferenciado para as avaliações de cada domínio.

No domínio cognitivo, os graus serão escritos na folha de respostas após a correção pela Subseção de Instrução.

No domínio psicomotor, os graus deverão ser registrados na ficha de conceito de voo e o instrutor e o aluno deverão assinar o "ciente" nos campos previstos da mesma. As fichas têm caráter de INFORMAÇÃO PESSOAL, depois de preenchidas.

A Seção de Especialização Operacional deverá manter, em arquivo permanente, a relação dos ex-alunos, com seus respectivos graus e classificações e, quando for o caso, o motivo do afastamento. Após o afastamento do aluno, as fichas de graus serão arquivadas pela Seção, que expedirá currículos e certidões quando necessário. As fichas de conceito de voo serão entregues aos respectivos alunos, por ocasião da conclusão do curso ou afastamento. Para quaisquer eventualidades que se fizerem necessárias, a Seção de Especialização Operacional manterá um arquivos digital com as fichas dos ex-alunos, por um período de até cinco anos após o seu desligamento da Unidade.

3.1.4.2 Comunicação dos Resultados

Os resultados das provas escritas e práticas serão divulgados somente após a conclusão de cada correção, crítica e revisão de prova. Será exposto o gráfico de desempenho, relacionando cada aluno à nota obtida na avaliação, por meio de seu código.

O resultado do voo deverá ser apresentado pelo instrutor imediatamente após o preenchimento da ficha de conceito de voo, durante o debriefing.

3.1.5 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

3.1.5.1 Crítica e Revisão de Prova

Após cada prova escrita ou prática será alocado um tempo de aula para a crítica e a revisão da prova. Neste tempo, serão discutidas as questões e os alunos indicarão a resposta correta que encontraram para cada uma. Caso haja discordância entre o gabarito e a resposta encontrada, os alunos poderão solicitar revisão por meio da Ficha de Pedido de Revisão de Item (Anexo F).

O pedido será individual e deverá conter os motivos que levaram o aluno a discordar, sempre baseado no material didático empregado como fonte de consulta. O limite para a entrega será de uma hora após o tempo destinado à crítica/revisão.

Os instrutores responsáveis pelas matérias envolvidas analisarão os pedidos e farão os comentários específicos, corroborando ou não a opinião do discente. O Chefe da Subseção de Instrução dará o parecer final a respeito do pedido de revisão de item, sem possibilidade de recurso.

As soluções possíveis são: manutenção do gabarito, consideração de mais de uma alternativa como certa (beneficiando a todos que marcaram as alternativas consideradas) e anulação da questão. Caso a última opção seja a decidida (anulação da questão), os pontos desta(s) questão(ões) serão igualmente distribuídos pelas demais questões válidas.

O procedimento previsto para revisão de grau de voo será o seguinte: o Comandante de Esquadrilha analisará cada ficha e, se for o caso, solicitará ao instrutor e/ou o aluno para esclarecer eventuais dúvidas. O Chefe da Seção de Operações, o Chefe da Seção de Especialização Operacional e os Comandantes de Esquadrilha, após analisarem os comentários da ficha deverão compará-los com os graus atribuídos, rever as fichas anteriores e ouvir o instrutor e/ou o aluno, podendo-se alterar o grau final de uma ficha ou de algum item específico, mesmo não havendo mudança no grau final daquele voo.

3.1.5.2 Segunda Chamada e Segunda Época

No domínio cognitivo, o discente que faltar a qualquer atividade de avaliação deverá realizar a prova de segunda chamada, caso a falta tenha se dado por motivo justificado. Caso o motivo não tenha sido considerado justificável, o aluno realizará a prova de segunda chamada, contudo, receberá o grau 0,000 (zero vírgula zero zero zero) para efeito de cômputo da M_{PT}. A Seção de Especialização Operacional será responsável por analisar as justificativas apresentadas.

Com referência ao aluno que chegar atrasado à atividade aérea, será confeccionada uma Ficha Especial de Avaliação (FEA) relatando o fato, que poderá gerar uma Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), conforme o item 4.4.6.

A Segunda Época objetiva reavaliar o rendimento do aluno quando a nota por ele obtida numa disciplina tiver sido abaixo do ponto de corte. A nota obtida nesta avaliação não entrará no cômputo da $M_{\rm PT}$.

MCA 37-133/2018 23/69

3.1.5.3 Cômputo de Faltas

As faltas dos alunos serão computadas pelas Seção de Especialização Operacional e Subseção de Instrução. O limite de faltas do Curso será de 10% (dez por cento) da carga horária total. As faltas não justificadas serão encaminhadas à Seção de Pessoal para a adoção de medidas disciplinares cabíveis.

3.1.5.4 Convocação do Conselho Operacional e de Instrução

Será submetido à apreciação do COI, além das situações previstas na IC 13/A7-I FAE, em vigor, o discente que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) deficiência no desempenho da atividade aérea, demonstrada por duas fichas consecutivas com grau final deficiente, ou três alternadas na mesma fase, ou, ainda, cinco fichas deficientes ao longo do Curso;
- b) nas avaliações do domínio cognitivo, obtiver grau inferior ao ponto de corte, ou seja, grau inferior a 7,000 (sete vírgula zero zero) na prova de 2ª época.
- c) na prova de emergências críticas, após a segunda tentativa, não obtiver o grau 10,000 (dez vírgula zero zero zero);
- d) na prova de Cheque de Olhos Vendados (CHOVE), após a segunda tentativa, não obtiver os índices previstos no item 3.1.6.2;
- e) afastamento da atividade aérea superior a 60 (sessenta) dias;
- f) atingir o limite de faltas especificado em 3.1.5.3;
- g) receber grau 1 (um) voo perigoso em qualquer item da ficha de voo;
- h) tiver concluído o CEO-AR;
- i) situações não especificadas acima, cuja gravidade ou natureza seja considerada, pelo Comandante, passível de apreciação pelo Conselho Operacional e de Instrução; e
- j) utilização de recursos ilícitos para a realização qualquer atividade avaliada, conforme definido abaixo.

Obs.: Entende-se por recursos ilícitos medidas tais como: portar qualquer material diferente do especificado em briefing geral do Curso e nas folhas de administração de teste; tentar transmitir qualquer tipo de informação, por qualquer meio de comunicação, a outro aluno realizando atividade avaliada; tentar auferir conhecimento de outro aluno realizando atividade avaliada por meio da visão, audição ou fala; ceder ou pedir empréstimo de qualquer tipo de material durante a realização de atividade avaliada; deixar o local de prova portando caderno de questões, rascunhos utilizados ou qualquer material que comprometa o sigilo da atividade avaliada; formular perguntas em alto tom ao orientador do teste, as quais possam sinalizar algum tipo de resposta e falar, cantar, gesticular, assobiar ou efetuar som de percussão durante a realização de atividade avaliada, assim como qualquer conduta considerada desonesta por parte da equipe de avaliação.

3.1.6 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

3.1.6.1 <u>Classificação dos Instrumentos Utilizados para Julgamento</u>

- a) Instrução de Voo, utilizando o método "prática orientada-exercício", considerará os seguintes trabalhos:
 - Exercício terá seu grau atribuído de acordo com o nível de aprendizagem a atingir na missão, conforme a Ordem de Instrução;
 - Missão será avaliada por apreciação global, com base na execução individual de cada exercício, tendo sempre como foco principal os exercícios previstos na Ordem de Instrução. A cada missão corresponderá um grau; e
 - Cheque de olhos vendados será avaliado por meio de uma lista de verificações.
- b) como a Instrução Aérea abrange, também, o domínio cognitivo (preparação teórica da missão) serão considerados, ainda, os seguintes instrumentos:
 - Prova de apronto, em avaliação escrita, com vistas a medir o conhecimento do aluno no início de cada fase de voo;
 - Prova de Emergências Críticas, pelo menos a cada 3 (três) meses; e
 - Avaliação oral em briefing, a fim de identificar se o conhecimento teórico do aluno é adequado para a realização da missão.

3.1.6.2 Abrangência dos Instrumentos Utilizados para Julgamento

A realização dos exercícios será definida nos manuais em vigor e nas normas editadas pelas Subseções de Instrução e de Doutrina.

Na missão serão avaliados todos os exercícios constantes na Ordem de Instrução.

No cheque de olhos vendados (CHOVE) serão avaliados, no mínimo, 50% dos itens previstos na lista de verificações, com aproveitamento mínimo de 80% dos itens solicitados.

Na prova de apronto será avaliado todo o conhecimento teórico previsto para a fase de voo. Às provas de apronto serão aplicadas as mesmas regras das provas escritas objetivas.

3.1.6.3 Intervalo na Avaliação da Atividade Aérea

A Unidade Aérea deverá atentar para a continuidade da Instrução Aérea como fator facilitador do processo ensino-aprendizagem. Por diversos fatores, tais como, disponibilidade do aluno, do instrutor e do material aéreo; condições meteorológicas; etc, interrupções poderão ocorrer durante o Curso. Neste caso, as situações abaixo deverão ser observadas:

a) quando o intervalo entre missões da mesma fase ultrapassar 15 (quinze) dias corridos e influenciar negativamente no aproveitamento do aluno, a missão realizada poderá ser considerada abortiva DTI e, portanto, sem atribuição de grau da missão. Esta influência será analisada pelo Comandante de Esquadrilha. Entende-se por influência negativa um desempenho que conduz a uma ficha com grau final abaixo de 3 (três), inclusive;

MCA 37-133/2018 25/69

b) quando uma missão de revisão for realizada com intervalo superior a 10 (dez) dias corridos, após a missão deficiente que a provocou, poderá ser acrescida de até 20 (vinte) minutos, caso o aluno não atinja o nível previsto no tempo normal da missão;

- c) quando o intervalo entre missões de qualquer fase ultrapassar 30 (trinta) dias corridos será obrigatória uma missão extra; e
- d) em caso de intervalo superior a 60 (sessenta) dias o aluno será submetido ao Conselho Operacional e de Instrução que determinará o número de missões extras a serem executadas.

3.1.6.4 Missão de Revisão

O limite máximo de missões de revisão avaliadas é definido no item 3.1.2.1. As missões de revisão serão realizadas sempre que o voo anterior for considerado grau 2 (deficiente) ou grau 1 (perigoso), desde que o aluno tenha sido considerado apto pelo COI, pertinente ao voo perigoso. O grau obtido na missão de revisão não será considerado no cálculo da média final do CEO (MF_{CEO}), assim como os graus de missões de readaptação, quando aplicável.

3.1.6.5 Níveis de Aprendizagem

Os níveis de aprendizagem encontram-se definidos nas Ordens de Instrução, assim como as definições dos graus em cada nível e do grau final da missão.

3.1.6.6 Atribuição de Graus

O grau final da missão será atribuído por apreciação global, considerando a execução individual de cada exercício, com base em critérios definidos nos aprontos das respectivas fases.

A duração da missão deverá atender ao previsto na OI respectiva, sendo que em decorrência de fatores operacionais extraordinários (meteorologia, panes, etc.) poderá ser abreviada, podendo ser considerada válida desde que seja cumprido o valor mínimo de 75% do tempo total previsto e o conceito global da missão seja considerado ao menos "satisfatório nos mínimos" (grau final ≥ 3).

A missão poderá ser validada, independente do tempo de voo, nos casos em que o grau final da missão for 1 ou 2 ("voo perigoso" ou " voo deficiente").

O grau final da missão e os itens do domínio psicomotor, avaliados na ficha de voo, poderão receber os seguintes graus: 1 (um) – "perigoso", 2 (dois) – "deficiente", 3 (três) – "satisfatório nos mínimos", 4 (quatro) – "satisfatório", 5 (cinco) – "bem satisfatório" e 6 (seis) – "bom", havendo níveis de aprendizagem a serem progressivamente atingidos, conforme determinado pela Seção de Instrução.

Para melhor acompanhamento da aprendizagem do aluno, a ocorrência de graus de missão 1, 2, 3 e 6 deverá ser imediatamente notificada, pelo instrutor, ao respectivo Comandante de Esquadrilha para apreciação e aval.

Ao configurar-se uma situação de voo perigoso, o instrutor deverá assumir a pilotagem da aeronave e a missão deverá ser imediatamente encerrada, devendo as aeronaves envolvidas regressarem para pouso.

A missão será "deficiente" sempre que o aluno obtiver conceito "deficiente" em qualquer item do domínio afetivo-cognitivo ou grau 2 em um ou mais exercícios da missão, previstos na respectiva OI ou julgados pertinentes pelo Instrutor e acrescentados à ficha de voo (itens do domínio psicomotor). Os parâmetros da missão de revisão serão definidos pelo Chefe da Seção de Operações do 1º/11º GAV, assessorado pelo Comandante de Esquadrilha do aluno.

Em caso de insuficiente desempenho em um ou mais itens do domínio psicomotor, avaliado pelo instrutor durante a missão, serão estabelecidos os critérios, de acordo com a tabela abaixo, para prosseguimento na missão para completar o tempo de voo previsto na OI ou encerramento imediato, devendo-se, neste caso, o instrutor assumir os comandos e as aeronaves envolvidas regressarem para pouso.

Salienta-se que nos casos não previstos pelas tabelas abaixo, deverá prevalecer o julgamento do instrutor, visando a segurança de voo e a didática da instrução.

Abortiva imediata			
Voo perigoso (grau final 1)	Voo deficiente (grau final 2)		
Sempre que houver interferência do instrutor, em qualquer circunstância e por qualquer meio, para evitar uma ação que comprometa a segurança de voo.	Exceder 750°C de T4 na partida com UFT		
	Exceder 83% de torque em voo		
	Exceder limite de velocidade do rotor principal (NR maior ou igual a 424RPM)		
	Toque do rotor (principal ou de cauda) em vegetação ("tracking" na área restrita), durante missão com nível RC		
	Toque do esqui de cauda no solo		
	Cometer 3 "foul" durante emprego do armamento		

Prosseguimento até o tempo previsto da OI

Obs: O prosseguimento da missão deverá ocorrer nos seguintes casos, para que seja dada a oportunidade de treinamento dos demais itens da OI ou ainda a possibilidade de repetição do item avaliado como deficiente, visando o aprimoramento ao final da missão. O grau final da missão vai depender dos níveis de aprendizagem e das padronizações definidas em apronto.

Exceder limite de instrução do torque em voo (aplicar torque maior que 75%)

Permitir que o rotor principal exceda 410RPM, sem extrapolar o limite máximo de 424RPM (ou seja 410RPM ≤ NR ≤ 424RPM)

Exceder 35% de torque na partida

Se o aluno tiver recebido um grau final 3 (satisfatório nos mínimos) numa determinada missão, a sua próxima missão, da mesma fase, não poderá receber o mesmo grau final. O aluno deverá apresentar progresso, caso contrário, seu voo será considerado grau 2 ("deficiente").

MCA 37-133/2018 27/69

No caso de recorrência, em missões seguidas, de grau 3 em um mesmo exercício, mantido o nível de aprendizagem, deverá ser atribuído grau deficiente no item. Se houver elevação do nível de aprendizagem, poderá ser atribuído o grau 3 (três) no exercício.

Na última missão de cada fase, não poderá ser atribuído 3 "satisfatório nos mínimos" como grau final da missão e também em exercício do domínio psicomotor, devendo o aluno demonstrar proficiência ao menos "satisfatória" nos exercícios e no conceito final da missão.

O grau final da missão não poderá ser superior a 4 "satisfatório" caso o aluno tenha recebido grau 3 em algum item da ficha de voo.

O grau final da missão não poderá ser superior a 5 "bem satisfatório" caso o aluno tenha recebido grau 4 em algum item da ficha de voo.

As missões extras definidas pelo Conselho Operacional e de Instrução ou pelo Chefe da Seção de Operações, terão todos os exercícios avaliados e comentados normalmente, mas terão o valor do grau da missão substituído pela palavra "extra", exceto em caso de grau 1 (perigoso).

O Comandante do 1º/11º GAV poderá determinar que, no caso do aluno atingir o desempenho esperado em uma missão extra anterior à última missão definida pelo Conselho Operacional e de Instrução, a referida missão será considerada válida, e o aluno voltará a cumprir o Programa do Curso, normalmente.

3.1.6.7 Preparo Teórico

Será pré-requisito para o aluno iniciar a Instrução Aérea, obter grau 10,000 (dez vírgula zero zero) na avaliação de emergências críticas.

Antes do início de cada fase será realizado um apronto e uma prova referente a este. Caso o aluno não obtenha aprovação nessa avaliação, estará impedido de voar na fase até ter realizado a prova de segunda época. Os instrutores deverão assistir o apronto ou tomar conhecimento do mesmo diretamente com o Oficial de Doutrina, antes de ministrar instrução na fase.

O aluno reprovado no Cheque de Olhos Vendados terá direito a uma segunda avaliação, devendo atingir os mesmos índices de aproveitamento mínimo previstos para este tipo de avaliação. Caso não consiga atingir, nesta segunda tentativa, os índices previstos em 3.1.6.2, o aluno será submetido ao Conselho Operacional e de Instrução.

Quando o estagiário demonstrar, no brifim, insuficiente conhecimento para a realização do voo, a missão não deverá ser realizada. O instrutor preencherá uma ficha referente a essa missão, registrando as deficiências constatadas e os graus nos itens avaliados. O grau final dessa ficha deverá ser deficiente. Adicionalmente, deverá ser confeccionada uma FEA para comunicação do fato à Seção de Especialização Operacional.

3.1.6.8 Missão de Verificação ou Missão de Cheque

A Missão de Verificação está definida na Ordem de Instrução para a fase de Adaptação Diurna. Será realizada por instrutor de voo previamente indicado pela Seção de Operações.

3.1.6.9 Afastamento do Curso

O afastamento de alunos do Curso ministrado pelo 1º/11º GAV poderá ocorrer por um ou mais dos seguintes motivos, após análise do COI:

- a) frequência inferior à mínima estipulada, conforme o item 3.1.5.3;
- b) motivo de saúde, quando o aluno for julgado incapaz por Junta de Saúde da Aeronáutica;
- c) licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, concedida de acordo com a legislação vigente;
- d) aproveitamento acadêmico insuficiente, após análise por parte do COI;
- e) falecimento do aluno;
- f) por solicitação escrita do aluno; e
- g) decisão do Comandante do 1º/11º GAV, exarada sob a análise de problema ou situação cuja gravidade tenha indicado o afastamento do aluno como a medida mais adequada.

Toda decisão de COI que implique em afastamento de aluno do Curso será submetida à apreciação da Ala 10 e à ratificação do COMPREP.

3.2 AVALIAÇÃO DO DOMÍNIO AFETIVO (ADA)

3.2.1 PROCEDIMENTOS

A avaliação do domínio afetivo se dará por meio da Ficha Especial de Avaliação (FEA) e também por meio de apreciação durante a Instrução de Voo e do Estágio Funcional.

O Estágio Funcional é uma avaliação de finalidade somativa, cujas regras e procedimentos serão definidas em documento específico do 1º/11º GAV.

3.2.2 INSTRUMENTOS

A avaliação do domínio afetivo ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Ficha Especial de Avaliação (FEA);
- b) Ficha de Voo, através da avaliação dos itens do campos cognitivo/afetivo; e
- c) Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiários (FADE).

3.2.2.1 Ficha Especial de Avaliação

A Ficha Especial de Avaliação retrata fatos meritórios ou demeritórios dos estagiários observados durante o CEO. Preenchida pelo docente, constitui instrumento de avaliação do domínio afetivo. É utilizada para o registro de acontecimentos em todas as esferas de atuação do discente (intelectual, operacional e funcional). No 1º/11º GAV será utilizada no contexto do CEO e EF. A FEA pode gerar uma apuração disciplinar, por meio da Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD).

MCA 37-133/2018 29/69

3.2.2.2 Aplicação dos Instrumentos de Avaliação na Atividade Aérea:

a) nas fichas de voo, os itens do domínio afetivo-cognitivo terão os seguintes conceitos: "Deficiente", "Precisa Melhorar", "Normal" e "Destacou-se";

- b) para melhor acompanhamento da aprendizagem do aluno, a ocorrência de conceitos diferentes de "normal" devem ser apreciados pelo Chefe da Seção de Especialização Operacional ou, na sua ausência, pelos Comandantes de Esquadrilha;
- c) a ocorrência de conceito "deficiente" em um ou mais itens do campo afetivo da ficha de voo resultará automaticamente em grau final "deficiente" na missão;
- d) na ocorrência do aluno ter recebido conceito "precisa melhorar" em duas missões consecutivas, ou em três missões alternadas ao longo do curso nos itens conhecimento teórico, interesse na instrução, padronização, preparo de missão e segurança de voo, caberá ao respectivo Comandante de Esquadrilha alterar o conceito para "deficiente"; e
- e) o grau final da missão não poderá ser superior a 4 "satisfatório" caso o aluno tenha recebido conceito "precisa melhorar" em algum item do domínio afetivo-cognitivo.

3.2.2.3 Ficha de Avaliação de Desempenho de Estagiário

A Ficha de avaliação de Desempenho de Estagiário é destinada ao registro de comentários relacionados ao desempenho profissional e ao caráter do Aspirante-a-Oficial, com base em observações e fatos, com vistas à apreciação por parte da Comissão de Promoção de Oficiais do ingresso do militar em Quadro de Acesso para promoção ao Primeiro Posto do Oficialato, conforme descrito na legislação vigente (ICA 36-4).

3.2.3 AVALIADORES

A avaliação dos estagiários será efetuada pelos oficiais, no transcorrer do curso, em toda e qualquer situação implícita no processo ensino-aprendizagem, mediante o seguinte critério:

- a) o oficial responsável pelo preenchimento da FEA deverá encaminhá-la ao Chefe da Seção de Especialização Operacional; e
- b) o Chefe da Seção de Especialização Operacional deverá remeter as Fichas recebidas ao Comandante do 1º/11º GAV, de forma periódica ou sempre que solicitado.

3.2.4 PROCESSAMENTO

A Seção de Especialização Operacional promoverá o acompanhamento e a orientação dos Estagiários, a fim de assisti-los em seus problemas e/ou dificuldades que, direta ou indiretamente, reflitam no processo ensino-aprendizagem.

Em consonância com o acompanhamento e a orientação dos estagiários, o Comandante da Esquadrilha acompanhará o rendimento dos alunos, a fim de tomar as medidas cabíveis, principalmente, quando os desempenhos estiverem abaixo do esperado.

3.2.5 CONVOCAÇÃO DO CONSELHO OPERACIONAL E DE INSTRUÇÃO

Será submetido à apreciação do COI, além das situações previstas na DIPREP 300/SCAD, em vigor, o discente que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) apresentar atitudes não condizentes com o oficialato;
- b) for reincidente em fatos desabonadores, tais como ponderação e/ou desrespeito em voo ou no solo;
- d) tentar ou usar recursos ilícitos nas atividades de avaliação; e
- c) cometer indisciplina de voo.

Obs. 1: Quando submetido a COI, o aluno não prosseguirá na instrução de voo para a qual estava habilitado, aguardando a divulgação do parecer do Conselho.

Obs. 2: O aluno que for considerado sem condições de prosseguir na instrução deverá aguardar a apreciação do resultado do COI pela Ala 10 e a ratificação do afastamento por parte do COMPREP.

3.3 MÉDIA FINAL

3.3.1 FORMA DE OBTENÇÃO

A média final do Curso será a média aritmética da soma de todos os graus obtidos nas avaliações aplicadas, efetuando-se a devida conversão dos graus finais das fichas de conceito de voo para o sistema decimal. Serão excluídos os graus obtidos nas provas de segunda época, conforme o item 3.1.5.2.

Os graus obtidos nas missões de revisão ou de readaptação (extra) **não** serão considerados para o cálculo da média do voo, conforme o item 3.1.6.4.

Para o cálculo da MF_{CEO} , atribuir-se-á o peso 4 (quatro) à Média das Provas Teóricas (M_{PT}), peso 6 (seis) à Média da Atividade Aérea (M_V), dividindo-se o resultado por 10 (dez):

$$MF_{CEO} = (4M_{PT} + 6M_V)/10$$

Para efeito de cálculo da M_{PT}, deverão ser considerados os seguintes pesos:

P1 - ITA H-50	2
P2 - AERODINÂMICA	2
P3 - TRÁFEGO AÉREO E HELIPONTOS	1
P4 - APRONTOS (MÉDIA PARCIAL)	3
P5 - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES (MÉDIA PARCIAL)	2

- Matematicamente, o cálculo da (M_{PT}) expressa-se da seguinte forma:

$$\frac{M_{PT} = 2P_1 + 2P_2 + 1P_3 + 3P_4 + 2P_5}{10}$$

 $A\ M_{\nu}$ será obtida por meio da média aritmética dos graus no voo, convertida para a escala decimal, com aproximação milesimal.

MCA 37-133/2018 31/69

O estagiário que atingir a maior MF_{CEO} será o primeiro colocado no CEO-AR e receberá "Menção Honrosa".

Em caso de empate, considerando até o milésimo, o critério será o melhor desempenho na atividade aérea. Persistindo o empate, será considerada a antiguidade como critério de solução.

A média final do Curso de Especialização Operacional – CEO, com efeito para a escolha de Unidades, após o término do CEO-AR, será definida na IC 13/A7 I FAE em vigor.

3.4 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

3.4.1 ADC E ADP

CÓDIGO	TÍTULO	UNIDADES/ DISCIPLINAS A AVALIAR	NÍVEIS DE APRENDIZAGE M	INSTRUMENTOS	MODALIDADE DE AVALIAÇÃO	PESO DA AVALIAÇÃO
\mathbf{P}_1	1ª Prova	ITA H-50	C_N, C_P	Teste Escrito	Somativa	
P_2	2ª Prova	AERODINÂMICA	$C_{N,}C_{P}$	Teste Escrito	Somativa	
P ₃	3º Prova	TRÁFEGO AÉREO E HELIPONTOS	$C_{N,C_{P}}$	Teste Escrito	Somativa	4
P_4	4º Prova	APRONTOS	$C_{N,}C_{P}$	Teste Escrito	Somativa	
P ₅	5º Prova	INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES	$C_{N,C_{P}}$	Testes Escritos e Práticos	Somativa	
\mathbf{P}_{6}	6º Prova	VOO	A_P	Fichas de Voo	Somativa	6

3.4.2 ADA

TÍTULO	INSTRUMENTOS	MODALIDADE DE AVALIAÇÃO	PESO DA AVALIAÇÃO
Atividade Aérea	Ficha de Voo	Somativa	
Desempenho Administrativo (1)	FADE (2)	Somativa	1
Fatos Meritórios e Demeritórios	Ficha Especial de Avaliação	Somativa	

⁽¹⁾ Trata-se do desempenho do Estagiário no Estágio Funcional utilizado no cômputo da classificação final do Estágio de Especialização Operacional conforme metodologia estabelecida na IC 13/A7-Ala 10, em vigor.

⁽²⁾ FADE – Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário. Trata-se de ficha de avaliação utilizada para a consolidação do Processo de Promoção ao Primeiro Posto, conforme descrito na IC 13/A7-Ala 10, em vigor, e na ICA 36-4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA.

4 AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO

A avaliação da instrução procura verificar se as atividades de ensino desenvolvidas propiciam aos alunos o alcance dos objetivos estabelecidos. Para isso, durante o desenrolar do processo ensino-aprendizagem, devem ser coletadas, processadas e interpretadas informações que possibilitem uma visão padronizada acerca da qualidade da instrução ministrada, bem como realizados ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento.

4.1 PROCEDIMENTOS

A avaliação da instrução será feita continuamente, durante o transcorrer de todas as atividades didáticas, pela Subseção de Instrução e pela Seção de Especialização Operacional do 1°/11° GAV, a partir das informações colhidas por meio dos seguintes métodos:

- a) direto, por meio de observação:
 - das aulas e aprontos ministrados;
 - de voos de instrução realizados; e
 - de atitudes e comportamentos dos Docentes e Discentes.
- b) indireto, por intermédio de:
 - análise das verificações de aprendizagem;
 - análise das fichas de voo de instrução preenchidas pelos instrutores;
 - entrevistas:
 - avaliação do material didático de apoio;
 - pesquisas sobre as fases de instrução de voo junto aos alunos;
 - análise das fichas de crítica; e
 - análise sobre o andamento da instrução aérea.

4.1.2 PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À ATIVIDADE AÉREA

A atividade aérea engloba todas as missões realizadas para se cumprir o programa do Curso. Serão empregadas Fichas de Crítica de Instrução Aérea, a serem preenchidas pelos alunos, podendo ser ou não identificadas pelos mesmos. Caso sejam identificadas, será utilizado o mesmo código da Instrução Terrestre.

Ao final de cada fase haverá uma crítica, conduzida pelo Oficial de Doutrina, na qual serão apontadas as discrepâncias entre os procedimentos acertados em apronto e o que foi efetivamente realizado. Nessa crítica, somente os alunos participarão e os instrutores serão informados de tais incongruências.

4.2 INSTRUMENTOS

4.2.1 INSTRUMENTOS APLICÁVEIS À INSTRUÇÃO TERRESTRE

- a) Pré-teste;
- b) Ficha de Crítica de Instrução;
- c) Crítica de Final de Curso;
- d) Pós-teste:
- e) Gráfico de Avaliação de Instrução;
- f) Gráfico de Crítica Final; e
- g) Ficha de Crítica do Instrutor.

MCA 37-133/2018 33/69

4.2.2 INSTRUMENTOS APLICÁVEIS À ATIVIDADE AÉREA

- a) Ficha de Crítica de Fase;
- b) Ficha de Crítica de Instrução Aérea;
- c) Gráfico de Crítica de Fase; e
- d) Entrevista com os alunos.

4.3 AVALIADORES

Nas avaliações de subunidades ou de voo e nas críticas finais de fase, os avaliadores serão somente os alunos do Curso. A crítica final de Curso será realizada com a participação dos Estagiários e Instrutores de voo.

4.4 PROCESSAMENTO

A Subseção de Instrução estará encarregada de analisar as respostas obtidas e encaminhá-la aos avaliadores. Quando for o caso, deverá ser informada a medida adotada para corrigir eventuais falhas descritas.

Em alguns questionários, o avaliador será orientado a responder em uma escala de valores que vai de "concordo plenamente" a "discordo plenamente".

Os resultados obtidos serão apresentados na forma de gráficos aos demais setores do 1º/11º GAV, conforme a competência de cada um.

4.4.1 FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO (ANEXO A)

Instrumento utilizado para obter informações quanto ao desempenho dos instrutores em sala de aula, sob a ótica dos alunos. Os dados são colhidos limitando-se as respostas ao que se deseja avaliar.

4.4.2 FICHA DE CRÍTICA FINAL DE CURSO (ANEXO B)

Servirá para orientar o planejamento do Curso subsequente, trazendo dados necessários à correção de erros não percebidos ou sanados convenientemente.

4.4.3 FICHA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (ANEXO C)

Ficha que retrata fatos meritórios ou demeritórios dos estagiários observados durante o CEO. Preenchida pelo Docente, constitui instrumento de avaliação do domínio afetivo. É utilizada para o registro de acontecimentos em todas as esferas de atuação do discente (intelectual, operacional e funcional). No 1º/11º GAV será utilizada no contexto do CEO e EF. A FEA pode gerar uma apuração disciplinar, por meio da Ficha de Apuração de Transgressão Disciplinar – FATD.

4.4.4 FICHA DE OPINIÃO DO INSTRUTOR (ANEXO I)

Permite ao instrutor apresentar seu ponto de vista sobre qualquer aspecto do Curso do 1º/11º GAV, visando o aprimoramento da instrução.

4.4.5 FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO AÉREA (ANEXO J)

Instrumento utilizado para obter informações quanto ao desempenho dos instrutores na atividade aérea, não sendo obrigatória a identificação por parte do aluno. Servirá para identificação de distorções e checagem da padronização na Instrução de Voo.

4.4.6 FICHA DE CRÍTICA DE FASE (ANEXO L)

Tem como meta fornecer ao Oficial de Doutrina do Esquadrão subsídios para que este analise a validade dos aprontos ministrados e corrija desvios de rumo ou padronizações inconsistentes.

MCA 37-133/2018 35/69

5 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A avaliação do Corpo Docente é pautada na observação dos atributos e ações dos Instrutores de Voo, perante o processo de aprendizagem dos Estagiários.

A finalidade da avaliação do Docente é formativa, ou seja, visa ao aperfeiçoamento do desempenho do instrutor.

5.1 PROCEDIMENTOS

A avaliação do Corpo Docente é de responsabilidade do Comandante, assessorado pelos chefes da Seção de Operações e da Seção de Especialização Operacional do 1º/11º GAV. Os instrutores serão avaliados, durante todo o período letivo, a partir dos seguintes métodos:

a) direto:

- observações efetuadas e registradas na Ficha de Crítica de Instrução (Anexo A) e Ficha de Opinião do Instrutor (Anexo I);
- atitudes, comportamentos e valores em relação às normas preconizadas para a instrução aérea; e
- entrevistas e pesquisas diversas.

b) indireto:

- verificações de aprendizagem;
- fichas de voo preenchidas pelos instrutores; e
- planejamento de missões feito pelo instrutor.

5.1.1 RESPONSABILIDADES DAS SEÇÕES

A Subseção de Instrução (ou Doutrina ou Seção de Especialização Operacional, conforme o caso), por meio da verificação das fichas de conceito de voo e das demais fichas de avaliação da instrução, deverá avaliar os instrutores quanto à preparação para a instrução, padronização, entre outros fatores. Caso sejam notadas discrepâncias, os instrutores serão orientados pela Subseção de Instrução, Doutrina ou Seção de Especialização Operacional, conforme o caso.

5.1.2 INDICADORES

As observações apontadas nos instrumentos da avaliação da instrução, assim como a análise do produto da avaliação (fichas de conceito de voo, provas, etc.) servirão como base para a avaliação da qualidade da instrução ministrada no 1º/11º GAV.

5.2 <u>INSTRUMENTOS</u>

Os instrumentos a serem utilizados são as fichas de avaliação e de crítica mencionadas nos itens 4.2.1 e 4.2.2. Além daqueles, as fichas de conceito de voo e as questões de prova sugeridas subsidiarão o estudo do perfil do instrutor.

5.3 AVALIADORES

Nesta modalidade de avaliação, todos os envolvidos em determinado curso poderão participar, utilizando os meios adequados para tal. Assim, um instrutor que notar algum erro de avaliação na ficha do voo anterior poderá comunicar à Subseção de Instrução para que o instrutor seja consultado, caso já não o tenha sido.

5.4 PROCESSAMENTO

5.4.1 FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO (ANEXO A)

Por meio desta ficha o aluno poderá expressar sua opinião acerca do desempenho do instrutor em determinada aula.

5.4.2 FICHA DE CRÍTICA FINAL DE CURSO (ANEXO B)

A crítica final serve como instrumento para eventual reorientação dos instrutores, principalmente quando forem percebidas grandes falhas na aplicação do Curso.

5.4.3 FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO AÉREA (ANEXO J)

Instrumento utilizado para obter informações quanto ao desempenho dos instrutores na atividade aérea, não sendo obrigatória a identificação por parte do aluno. Servirá para identificação de distorções e checagem da padronização na Instrução de Voo.

5.4.4 FICHA DE CRÍTICA DE FASE (ANEXO L)

Ao criticar a fase de voo, o aluno poderá apontar diferenças de padronização que possam ter interferido no aprendizado de determinada manobra, por exemplo.

5.4.5 REGISTRO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos por intermédio dos meios citados serão compilados e arquivados em uma pasta destinada a este fim, a ser guardada na Subseção de Instrução. Os registros serão individualizados, isto é, haverá uma ficha para cada instrutor.

5.4.6 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos registros somente será feita aos instrutores nos casos que se destaquem, tanto positiva quanto negativamente. A Seção de Instrução entrevistará o instrutor e dará ciência das informações colhidas. No caso dos destaques positivos, os instrutores serão citados nominalmente em reuniões de QT como exemplos a serem seguidos.

Os resultados obtidos não deverão ser utilizados para fins disciplinares ou para trazer qualquer malefício aos instrutores. Sua finalidade é elevar a qualidade da instrução, logo devem ser aceitos por alunos e instrutores como informações válidas.

MCA 37-133/2018 37/69

6 AVALIAÇÃO DOS MEIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos meios de avaliação procura identificar a adequação de todos os instrumentos utilizados pelo 1°/11° GAV para coleta de dados nos campos sobre os quais incida a avaliação, bem como a adequação da própria sistemática de emprego dos instrumentos de medida.

6.1 PROCEDIMENTOS

A avaliação dos meios de avaliação é de responsabilidade da Seção de Operações do 1°/11° GAV.

Esta avaliação se vale dos seguintes métodos:

- a) indiretos:
 - análise estatística: comparação da distribuição de resultados de cada prova aplicada com a distribuição do histograma normal, com base na curva de probabilidade normal; determinação dos índices de facilidade (IF) e de diferenciação (ID) para cada questão de prova aplicada; observação da persistência das questões de prova nas suas aplicações; interpretação do tempo necessário para a realização de verificação de aprendizagem por Discente, validade e fidedignidade dos instrumentos utilizados, quer seja em verificações, quer em questionários ou fichas de observações;
 - análise de conteúdo: verificação da validade entre as questões e os objetivos estabelecidos para cada unidade e análise dos pedidos de revisão e respectivas réplicas;
 - análise das fichas de voo de instrução, preenchidas pelos instrutores; e
 - análise sobre o andamento da instrução aérea.
- b) diretos:
 - entrevistas diversas.

6.2 INSTRUMENTOS

- a) Ficha de Pedido de Revisão de Item (Anexo F);
- b) Ficha de Crítica de Avaliação (Anexo G);
- c) Relatório de Graus Obtidos (Anexo M); e
- d) Análise das Fichas de Voo de Instrução.

6.3 AVALIADORES

Neste processo de avaliação somente participarão os militares da Seção de Especialização Operacional e Subseção de Instrução.

6.4 PROCESSAMENTO

Nas avaliações do domínio cognitivo, o Chefe da Seção de Operações, após analisar o parecer da Subseção de Instrução, poderá anular itens ou propor ao Comandante do 1º/11º GAV a anulação do instrumento de avaliação. Caso seja homologada esta anulação, nova prova será realizada.

No domínio psicomotor, caso uma missão não esteja sendo adequadamente avaliada, o Comandante do 1º/11º GAV poderá convocar o COI a fim de assessorá-lo em relação a atitude a ser tomada, principalmente quanto aos alunos que já tenham sido avaliados na citada missão.

6.4.1 RELATÓRIO DE GRAUS OBTIDOS

Os graus obtidos pelos alunos servirão como base para uma análise da validade dos instrumentos utilizados para a avaliação. Variações expressivas em relação à média esperada podem revelar inadequação dos meios aos objetivos propostos. Esta análise pode promover sensíveis alterações nos instrumentos da avaliação, de forma a melhor orientá-los aos objetivos de cada curso ou instrução.

6.4.2 FICHA DE CONCEITO DE VOO

A análise das Fichas de Conceito de Voo servirá como subsídio para a Subseção de Instrução na proposição de alterações nos itens avaliados ou na OI.

6.4.3 PEDIDO/RESULTADO DE REVISÃO DE ITEM

O número e os resultados dos pedidos de revisão de item poderão determinar mudanças nas questões e mesmo na forma de aplicação das provas.

MCA 37-133/2018 39/69

7 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A avaliação do currículo será realizada por meio da análise das informações pertinentes, coletadas nas diversas fases da avaliação, considerando-se os diversos instrumentos para esse fim.

7.1 PROCEDIMENTOS

O Currículo Mínimo do CEO do 1º/11º GAV é aprovado pela Ala 10. Cabe ao 1º/11º GAV propor modificações no Currículo Mínimo para análise da Ala 10.

A avaliação do currículo do CEO-AR é de responsabilidade do 1º/11º GAV e será realizada a partir de indicadores indiretos (análise dos resultados obtidos pelos discentes e análise das verificações de aprendizagem) e diretos (entrevistas e questionários e pesquisas específicas).

A avaliação curricular incide, basicamente, sobre o conjunto de ensinamentos a que são submetidos os alunos, para a consecução dos objetivos dos cursos. Essa avaliação pretende informar ao Comando da Organização sobre a propriedade dos conteúdos programáticos, técnicas de ensino, recursos auxiliares, carga horária, objetivos operacionalizados, objetivos específicos e a adequação de todo o processo aos objetivos gerais colimados.

Os procedimentos usados para a Avaliação Curricular constam de coleta de dados, análise preliminar, correção de distorções e propostas de modificações curriculares, realizados em trabalhos de grupo, envolvendo representantes da Subseção de Instrução, da Subseção de Doutrina e da Seção de Especialização Operacional, coordenados pela Seção de Avaliação, Instrução e Doutrina da Ala 10.

Paralelamente, a Ala 10 conduzirá o processo de Validação Curricular anual e será elaborado relatório para fundamentar as eventuais modificações no Currículo Mínimo e aperfeiçoamento do CEO.

7.2 INSTRUMENTOS

- a) Relatório de Rendimento dos alunos na Instrução Aérea;
- b) Fichas de Crítica da Instrução/Instrutores;
- c) Análise das Fichas de Voo de Instrução;
- d) Crítica de Final de Curso; e
- e) Fichas Especiais de Avaliação.

7.3 AVALIADORES

Os instrutores, alunos e os membros do Conselho Operacional e de Instrução serão, em seus respectivos níveis, os avaliadores do currículo do CEO-AR.

7.4 PROCESSAMENTO

7.4.1 RELATÓRIO DE RENDIMENTO DOS ALUNOS NA INSTRUÇÃO AÉREA

Documento elaborado pela Subseção de Instrução contendo as média de voo dos estagiários.

7.4.2 FICHAS DE CRÍTICA DA INSTRUÇÃO/INSTRUTOR

Documento elaborado pelo aluno e analisado pela Subseção de Instrução e pela Subseção de Doutrina, o qual servirá de base para que sejam implementadas as devidas modificações na instrução pertinente, com a aquiescência do Chefe da Seção de Operações.

7.4.3 ANÁLISE DAS FICHAS DE CONCEITO DE VOO

As fichas de conceito de voo constituem um importante subsídio de que a Seção de Operações e a Seção de Especialização Operacional, por intermédio dos Comandantes das Esquadrilhas, dispõem para avaliar o trabalho dos instrutores, abrangendo aspectos de forma e conteúdo, até os padrões adotados no preenchimento de fichas.

As análises realizadas as fichas servirão de base para que possam ser propostas modificações nos currículos de voo dos Cursos do 1º/11º GAV.

7.4.4 CRÍTICA FINAL DE CURSO

Documento elaborado pelo Chefe da Seção de Instrução, assessorado pelo Chefe da Seção de Especialização Operacional e pelo Chefe da Seção de Operações, no qual proporá mudanças nas atividades apreciadas para os futuros cursos, visando ao seu aprimoramento.

Após a realização da crítica final de curso relativa ao CEO-AR, o Chefe da Seção de Especialização Operacional deverá remeter um extrato da referida crítica à Ala 10, até o dia 25 de janeiro do ano posterior ao CEO em questão.

MCA 37-133/2018 41/69

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os alunos receberão, no início do Curso, orientação específica a respeito deste Plano de Avaliação, ocasião em que serão detalhados os procedimentos, deveres e informações pertinentes no que diz respeito ao Processo de Avaliação.

Este manual entra em vigor a partir de publicação em boletim do GAP-NT.

Os casos não previstos nesta publicação serão submetidos ao Comandante da Ala 10.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica*: NSCA 5-1. [Rio de Janeiro-RJ], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Operações Aéreas. *Progressão Operacional de Oficiais Aviadores da Força Aérea Brasileira:* **ICA 55-6**. [Brasília-DF], 2016.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Operações Aéreas. *Registro de Atividades Aéreas:* **ICA 19-35**. [Brasília-DF], 2014.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comissão de Promoção de Oficiais. *Avaliação de Desempenho de Oficiais da Aeronáutica:* **ICA 36-4.** [Brasília-DF], 2015.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. *Plano de Avaliação da Academia da Força Aérea:* MCA 37-5. [Pirassununga-SP], 2016.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. *Instrução Referente à Avaliação de Ensino:* **ICA 37-11**. [Brasília-DF], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica . Departamento de Ensino da Aeronáutica. *Instrução Referente à Elaboração de Plano de Avaliação:* ICA 37-520. [Brasília-DF], 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Regulamentação das Organizações*: **ICA 19-1**. [Brasília-DF], 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Glossário da Aeronáutica:* **MCA 10-4**. [Brasília-DF], 2001.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Grupo de Instrução Tática e Especializada. *Plano de Avaliação do Grupo de Instrução Tática e Especializada*: MCA 37-96 vol 1. [Parnamirim-RN], 2017.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Primeira Força Aérea. *Currículo Mínimo do Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas:* **ICA 37-551**. [Parnamirim-RN], 2017.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Primeira Força Aérea. *Instrução de Coordenação do Estágio de Especialização Operacional*: **IC 13C/A7**. [Parnamirim-RN], 2016.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Primeira Força Aérea. *Manual do Instrutor de Voo do Curso de Padronização de Instrutores de Voo*. [Parnamirim-RN], 2009.

MCA 37-133/2018 43/69

Anexo A - Ficha de Crítica de Instrução

FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO

CURSO/INSTRUÇAO:CODIGO DO DISCENTE	:			
DATA:HORÁRIO:				
SUBUNIDADE AVALIADA:				
NOME DO INSTRUTOR:				
AVALIAÇÃO DA INSTRUÇÃO	S	M	EM PARTE	NÃO
I – CONTEÚDO				
1 – A sequência obedecida facilitou a compreensão	()	()	()
2 – Os Instrutores possuem os pré-requisitos necessários à compreensão.	()	()	()
3 – Adequado para o alcance do(s) objetivos(s) proposto(s)	()	()	()
II – DURAÇÃO				
1 – O tempo alocado para desenvolver o conteúdo foi adequado	()	()	()
III – TÉCNICA				
1 – A forma de ministrar o assunto facilitou a aprendizagem	()	()	()
IV – RECURSOS AUDIOVISUAIS				
1 – Foram empregados de modo a facilitar a compreensão	()	()	()
2 – A quantidade foi adequada	()	()	()
3 – Qualitativamente, atenderam às necessidades (legíveis e completos)	()	()	()
4 – Dadas as características do assunto, foram necessários e Adequados	()	()	()
V – Justifique as respostas diferentes de "SIM":				
VI – Comentários adicionais:				
AVALIAÇÃO DO DISTRIITOR	ÇI		EM PARTE	NÃO
AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR VII – COMUNICAÇÃO	נט	TAT	LWITARIE	NAU
1 – Possui vocabulário adequado	1	`	()	()
2 – Usa corretamente as normas gramaticais	>	7	()	
3 – Expressa as ideias com clareza e objetividade	}	7	()	\rightarrow \langle
4 – Estabelece relação entre as ideias	}		()	\mathcal{L}
5 – Demonstra conhecimento do assunto ministrado	}		} }	\mathcal{L}
6 – Ministra a aula com desenvoltura	}	΄		\mathcal{L}
7 – Mantém a atenção e o interesse do aluno	7	΄.	}	()
VIII – ORGANIZAÇÃO	•	,	()	()
1 – Emprega adequadamente o tempo alocado	()	()	()
IX – CONTROLE EMOCIONAL	`	,	()	()
1 – Demonstra naturalidade e segurança	()	()	()
X – PARTICIPAÇÃO	`	,	()	()
1 – Estimula a participação dos alunos	()	()	()
2 – Controla a participação dos alunos	ì)	()	
XI – RESOLUÇÃO DAS DÚVIDAS	•	,	()	` '
	()	()	()
 1 – Propõe-se a esclarecer as dúvidas durante a aula ou posteriormente 2 – Quando consultado, esclarece as dúvidas quanto ao conteúdo 	ì	Ś	Ì Ś	()
Ministrado	`	•	` /	` /
Willistado				

Continuação do Anexo A - Ficha de Crítica de Instrução

XII – RELACIONAMENTO	SIM	EM PARTE	NÃC
1 – Comporta-se de modo cordial	()	()	()
2 – Preocupa-se em favorecer a harmonia em classe	()	()	()
XIII – Justifique as respostas diferentes de "SIM":		()	` '
XIV – Quais as características marcantes do Instrutor?			
XV – Comentários adicionais:			
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS XVI – AUXÍLIOS À INSTRUÇÃO (PROJETOR MULTIMÍDIA, SISTEMA DE SOM, ETC.)	SIM	EM PARTE	NÃC
1 – Foram suficientes	()	()	()
2 – Facilitaram a compreensão do assunto	()	()	()
3 – Estavam apresentáveis	()	()	()
Justifique as respostas diferentes de "SIM":			
Comentários adicionais:			
XVII – MATERIAL DE CONSULTA	SIM	EM PARTE	NÃC
1 – Foi distribuído em tempo hábil	()	()	()
2 – Foi impresso adequadamente	()	()	()
3 – Contém erros de digitação	()	()	()
4 – Está gramaticalmente correto	()	()	()
5 – Contém informações atualizadas	()	()	()
6 – Está de acordo com o conteúdo desenvolvido na instrução	()	()	()
7 – O desenvolvimento apresenta uma sequência lógica	()	()	()
8 – Apresenta conteúdo claro e objetivo.	()	()	
9 – É necessário à compreensão do assunto	()	()	()
Justifique as respostas diferentes de "SIM":			

MCA 37-133/2018 45/69

Continuação do Anexo A - Ficha de Crítica de Instrução

Comentários adicionais:	
	-

Anexo B - Crítica de Final de Curso

Este questionário tem por objetivo coletar informações que propiciem ao 1º/11º GAV a verificação da eficácia do atual programa curricular do Curso de Especialização Operacional na Aviação de Asas Rotativas (CEO-AR) na formação dos pilotos de helicóptero da Força Aérea, com vistas ao aprimoramento do curso e, em última instância, da própria Aviação de Asas Rotativas.

Assim, considerando os conhecimentos adquiridos com o CEO-AR e com o Estágio Funcional, realizados no 1º/11º GAV, manifeste sua opinião através das questões abaixo relacionadas. Tenha em mente que seu *feedback* é essencial e influenciará diretamente na condução dos cursos subsequentes.

Legislações: MCA 37-133 – Plano de Avaliação do 1º/11º GAV ICA 37-551 – Currículo Mínimo do 1º/11º GAV
•IDENTIFICAÇÃO A identificação é de caráter facultativo.
Posto / Nome de Guerra:
• CHEGADA E RECEPÇÃO
a) A recepção programada pelo esquadrão foi satisfatória no sentido de esclarecer como seria o desenvolvimento do Curso de Especialização Operacional.
 () DISCORDO TOTALMENTE () DISCORDO EM GRANDE PARTE () NEM CONCORDO/NEM DISCORDO () CONCORDO EM GRANDE PARTE () CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:
• INSTRUTORES a) O conceito de PADRONIZAÇÃO compreende o cumprimento das normas operacionais, AVOPS, procedimentos previstos em <i>checklist</i> e no Manual de Procedimentos do Esquadrão. Considerando essa premissa, como você avalia a padronização dos instrutores de voo?
() PÉSSIMA () RUIM () REGULAR () BOM () ÓTIMA

MCA 37-133/2018 47/69

Justifique:
• ASPECTOS ORGANIZACIONAIS
a) O clima organizacional no 1°/11° GAV promoveu um ambiente propício ao desenvolvimento adequado da instrução aérea.
 () DISCORDO TOTALMENTE () DISCORDO EM GRANDE PARTE () NEM CONCORDO/NEM DISCORDO () CONCORDO EM GRANDE PARTE () CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:
b) Como você avalia a segurança de voo na instrução aérea do 1º/11º GAV? () PÉSSIMA () RUIM () REGULAR () BOA () ÓTIMA Justifique:
 CEO-AR a) Com relação à ATIVIDADE AÉREA no CEO-AR, você considera que alguma fase deveria ter seu conteúdo AMPLIADO ou REDUZIDO em relação ao atual Currículo Mínimo? Caso positivo, justifique sua resposta:

b) Com relação às INSTRUÇÕES TEÓRICAS (ITA, CRM, ITBS e IEHC), você considera
que algum assunto, disciplina ou atividade deveria ser INCLUÍDO ou ELIMINADO do CEO-
AR? Caso positivo, justifique sua resposta:
ALH ACC
c) Os APRONTOS de fase e suas respectivas AULAS foram suficientes para transmitir os conhecimentos necessários ao cumprimento das missões.
connectmentos necessarios do camprimento das missoes.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:
Justifique
d) As AVALIAÇÕES realizadas durante o CEO permitiram a verificação adequada do
aprendizado.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE
Latif
Justifique:
e) Os MANUAIS do Esquadrão estão adequados em relação ao volume de Informações,
atualização, aplicabilidade e nível de compreensão dos assuntos.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE

MCA 37-133/2018 49/69

Justifique:
f) Você julga que o 1°/11°GAV proporcionou experiências de aprendizagem que o habilitem a aplicar princípios, conceitos, normas e procedimentos necessários ao Piloto Básico da Aviação de Asas Rotativas?
() Sim
Justifique:
g) Suas expectativas em relação ao curso foram atendidas?
() Sim() Não() Em parte
Justifique:
• EXERCÍCIO GAVIÃO REAL
a) O Exercício Gavião Real proporcionou os conhecimentos necessários para que o estagiário seja capaz de auxiliar no planejamento de missões em pacote, considerando os diversos conceitos envolvidos em um cenário de guerra simulada (mapa de situação, reportes de inteligência, ordens/relatórios de missão).
() DISCORDO TOTALMENTE () DISCORDO EM GRANDE PARTE () NEM CONCORDO/NEM DISCORDO () CONCORDO EM GRANDE PARTE () CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:

b) O Exercício Gavião Real proporcionou os conhecimentos necessários para que o estagiário
seja capaz de utilizar o software PMA em Operações e Exercícios.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:
• ESTÁGIO FUNCIONAL
a) As atividades desempenhadas durante o Estágio Funcional contribuíram para o
aprimoramento dos atributos necessários à realização de funções administrativas futuras.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:
b) A produção de documentos no SIGADAER, para o Estágio Funcional, foi suficiente para a
aquisição de conhecimentos necessários à operação adequada do sistema.
() DISCORDO TOTALMENTE
() DISCORDO EM GRANDE PARTE
() NEM CONCORDO/NEM DISCORDO
() CONCORDO EM GRANDE PARTE
() CONCORDO TOTALMENTE
Justifique:

MCA 37-133/2018 51/69

c) Você acredita que exista alguma maneira de ap	perfeiçoar as atividades relativas ao E	Estágio
Funcional? Se sim, apresente sua sugestão.		

Anexo C – Ficha Especial de Avaliação

ALA 10 1º/11º GAV	
FICHA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO	
OBSERVADOR:	
FUNÇÃO:	
OBSERVADO:	
ESQUADRILHA:	
DATA:/	
CARÁTER DA OBSERVAÇÃO: () NEGATIVO () NEUTRO () POSITIVO
FATO:	
NON	ME/ASSINATURA

MCA 37-133/2018 53/69

Anexo D - Níveis de Aprendizagem e Graus Atribuídos

NÍVEIS DE APRENDIZAGEM E GRAUS ATRIBUÍDOS

1 - Níveis de aprendizagem

São valores absolutos de desempenho a serem atingidos, considerando o número de vezes de execução de determinado exercício e o seu respectivo grau de dificuldade. São os seguintes os níveis de aprendizagem:

- a) Preparação (Pr): o aluno receberá informações detalhadas e adequadas, de modo a adquirir condições para assimilar a instrução subsequente. Neste nível, não será exigida nenhuma aplicação prática, mas o aluno deverá estar preparado intelectual, física e emocionalmente para a missão. Isto significa que o piloto deverá ser capaz de reconhecer os procedimentos ou manobras que lhe tenham sido ensinados, sem ser necessário executá-los. Ser-lhe-á exigido, no entanto, o mais completo conhecimento teórico. Na prática, o instrutor executa a manobra, e o aluno a reconhece;
- b) Resposta orientada (Ro): neste nível, dotado de um completo conhecimento teórico, o aluno recebe orientação e/ou explicação da prática do exercício. Este nível não capacita o aluno a realizar o exercício sem o auxílio do instrutor. Na prática, faz o exercício com acompanhamento manual e/ou verbal do instrutor;
- c) Resposta mecânica (Rm): o aluno adquiriu certa segurança e é capaz de, por si só, executar o exercício sem auxílio do instrutor; alguma vezes existe a necessidade de intervenção do instrutor, porém com o objetivo de aperfeiçoar a ação; e
- d) Resposta aberta complexa (Rc): significa que o aluno realiza o procedimento ou manobra cometendo pequenos erros, por ele mesmo interpretados e corrigidos, com presteza, sendo desnecessária, porém não proibitiva, a orientação do instrutor.

2 - Graus

Os graus dos exercícios de cada missão, dentro de cada nível de aprendizagem, são os seguintes:

- a) Preparação (Pr),
 - grau 1 Perigoso Não aplicável;
 - grau 2 Deficiente O aluno apresenta falhas no conhecimento teórico do exercício e/ou falta de condições físicas e/ou emocionais, os quais o impossibilitam de assimilar a instrução;
 - grau 3 Satisfatório nos Mínimos O aluno apresenta algumas falhas na sua preparação global (intelectual, física e emocional). No entanto, estas não comprometem a visualização do exercício;

Continuação do Anexo D - Níveis de Aprendizagem e Graus Atribuídos

- grau 4 - Satisfatório - O aluno apresenta um grau de preparo global (intelectual, físico e emocional) adequado ao exercício. Embora tenha dificuldade de visualizá-lo, ao final do treinamento consegue perceber as principais características do mesmo, ao acompanhar sua execução pelo instrutor;

- grau 5 Bem Satisfatório Com base em um bom preparo global (intelectual, físico e emocional), o aluno demonstra boa capacidade de assimilação e consegue visualizar todas as características do exercício, ao acompanhar a execução do mesmo pelo instrutor; e
- grau 6 Bom O aluno demonstra completo preparo global (intelectual, físico e emocional) e entendimento do exercício, realizando-o com o instrutor, cometendo erros normais para sua experiência;

b) Resposta orientada (Ro),

- grau 1 Perigoso Não aplicável;
- grau 2 Deficiente O aluno comete erros continuamente, sem apresentar progresso no decorrer do treinamento, sendo incapaz de realizá-lo, mesmo com o acompanhamento verbal e/ou manual do instrutor;
- grau 3 Satisfatório nos Mínimos O aluno não consegue, inicialmente, executar o exercício, mesmo com a orientação do instrutor. Ao final, com muito treinamento, executa o exercício com acompanhamento verbal e/ou manual do instrutor, cometendo erros diversos, os quais não comprometem integralmente o objetivo do exercício;
- grau 4 Satisfatório Inicialmente, o aluno não consegue executar a manobra, mesmo com o auxílio do instrutor. Ao final do treinamento, ele a executa sob orientação do instrutor, apresentando erros normais para sua experiência;
- grau 5 Bem Satisfatório Desde o início, o aluno demonstra perceber bem as características do exercício. Realiza-o com auxílio do instrutor e apresenta erros normais para sua experiência. Alguns erros são percebidos e corrigidos, e outros não; e
- grau 6 Bom Após demonstrado pelo instrutor, o aluno executa sozinho a manobra, com segurança, cometendo erros normais para sua experiência. Ocorrem observações do instrutor, no sentido de aperfeiçoar o desempenho;

c) Resposta mecânica (Rm),

- grau 1 - Perigoso - Sempre que houver interferência do instrutor, em qualquer circunstância e por qualquer meio, para evitar uma ação que comprometa a Segurança de Voo, mesmo após as devidas orientações;

MCA 37-133/2018 55/69

Continuação do Anexo D - Níveis de Aprendizagem e Graus Atribuídos

 grau 2 - Deficiente - O aluno não consegue executar o exercício sem orientação do instrutor. Apresenta erros que não percebe; não demonstra progresso em seu desempenho;

- grau 3 Satisfatório nos Mínimos O aluno não consegue executar o exercício sem orientação do instrutor, mas apresenta um nítido progresso ao final do treinamento. Ao final, com muito treinamento, executa com acompanhamento verbal do instrutor, cometendo erros que não comprometem integralmente o objetivo do exercício;
- grau 4 Satisfatório Inicialmente, o aluno não consegue executar integralmente o exercício, sem orientação do instrutor, cometendo erros pequenos que demora a reconhecer. Ao final do treinamento, apresenta pequenos erros, ocorrendo observações do instrutor no sentido de aperfeiçoá-la;
- grau 5 Bem Satisfatório O aluno inicialmente executa o exercício com alguns erros que nem sempre percebe e corrige, requerendo pouca orientação do instrutor. Ao final do treinamento, ele executa sozinho e com segurança a manobra, com algumas orientações do instrutor no sentido de aperfeiçoar a ação; e
- grau 6 Bom Inicialmente, o aluno executa o exercício com pequenos erros, por ele mesmo interpretados e corrigidos. Ao final, executa bem a manobra, ocorrendo poucas orientações do instrutor no sentido de aperfeiçoar a ação;

d) Resposta aberta complexa (Rc),

- grau 1 Perigoso Sempre que houver interferência do instrutor, em qualquer circunstância e por qualquer meio, para evitar uma ação que comprometa a Segurança de Voo;
- grau 2 Deficiente O aluno executa o exercício cometendo erros que não corrige, exigindo constante orientação do instrutor;
- grau 3 Satisfatório nos Mínimos O aluno realiza o exercício cometendo erros pequenos, porém demora a reconhecê-los, e as providências corretivas são tomadas sem muita presteza, mesmo após as orientações do instrutor;
- grau 4 Satisfatório O aluno inicialmente executa o exercício com alguns erros que nem sempre percebe e corrige, requerendo pouca orientação do instrutor. Ao final do treinamento, apresenta pequenos erros, por ele mesmo interpretados e corrigidos;
- grau 5 Bem Satisfatório Inicialmente, o aluno executa o exercício com pequenos erros, por ele mesmo interpretados e corrigidos. Ao final executa bem o exercício, com algumas orientações do instrutor, no sentido de aperfeiçoar a ação; e

Continuação do Anexo D - Níveis de Aprendizagem e Graus Atribuídos

- grau 6 - Bom - O aluno executa bem o exercício. Raramente comete pequenos erros. É aplicado nos mínimos detalhes, e seu padrão é muito bom.

Os graus finais de cada missão são os seguintes:

- a) grau 1 Voo Perigoso: quando as normas da atividade aérea forem violadas sem qualquer razão; e sempre que o instrutor intervier, em qualquer circunstância e por qualquer meio, para evitar uma ação que comprometa a segurança de voo;
- b) grau 2 Voo Deficiente: quando o aluno apresentar erros, não atingindo o nível de aprendizagem previsto na missão; e sempre que o aluno receber um grau deficiente no item Segurança de Voo;
- c) grau 3 Voo Satisfatório nos Mínimos: quando o aluno apresentar erros, que não comprometam os objetivos da missão, atingindo, com muito treinamento o nível previsto, tendo um rendimento mínimo aceitável. Este grau não poderá ser aplicado nas missões de verificação;
- d) grau 4 Voo Satisfatório: quando o aluno apresentar erros, atingindo, com treinamento, o nível previsto na missão;
- e) grau 5 Voo Bem Satisfatório: quando o aluno apresentar erros, atingindo, com pouco treinamento, o nível previsto; e
- f) grau 6 Voo Bom: quando o aluno cometer raros e insignificantes erros, demonstrando bom domínio de aeronave e atingindo, com facilidade e poucas repetições, o nível previsto.

MCA 37-133/2018 57/69

Anexo E - Avaliação do Aspecto Cognitivo e Afetivo

AVALIAÇÃO DO ASPECTO COGNITIVO E AFETIVO

A avaliação do aspecto cognitivo e afetivo, apesar de ser um pouco mais subjetiva, é de extrema importância para a definição do perfil do avaliado.

É comum um aluno que não consegue acompanhar uma acrobacia, em formatura básica, receber reportes negativos em raciocínio, julgamento, agressividade, etc. Nem sempre uma coisa está ligada à outra. Já existe um campo na ficha para avaliar a acrobacia em si.

Outro erro comum durante a avaliação do aspecto cognitivo e afetivo é a confusão dos conceitos: destacou-se; normal; precisa melhorar e deficiente com os graus de avaliação dos exercícios: bom; bem satisfatório; satisfatório e deficiente.

A fim de minimizar a subjetividade da avaliação do domínio cognitivo e afetivo, serão descritos alguns detalhes a serem seguidos:

- 1 **DESTACOU-SE**: O aluno executou algo além do previsto para a missão. Tal feito é digno de destaque positivo. Por exemplo: respondeu perguntas além dos questionamentos previstos para a missão, ou tomou alguma iniciativa acima do esperado para o seu nível de experiência.
- 2 **NORMAL**: O aluno corresponde ao que se espera de um piloto com o seu nível de experiência. Comete erros considerados comuns que devem ser relatados, mas não necessariamente devem degradar o seu grau.
- 3 **PRECISA MELHORAR**: O aluno está abaixo do esperado para o seu nível. Comete erros constantes e necessita evoluir para atingir o nível normal. Erros em questionamentos básicos para o voo devem ser relatados. Postura apática, erros de padronização, certa dependência do instrutor para conduzir o voo, dificuldade em compreender as orientações do instrutor, etc.
- 4 **<u>DEFICIENTE</u>**: O piloto possui uma dificuldade extrema e não atingiu o nível mínimo aceitável durante a missão. O conceito deficiente no domínio cognitivo e afetivo é muito mais pesado do que um item de voo, pois ele relata uma dificuldade do piloto que poderá afetar o seu desempenho em todas as fases do curso.

Anexo F - Ficha de Pedido de Revisão de Item

FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE ITEM

1º/11º GRUPO DE AVIAÇAO	INSTRUÇÃO:		CODIGO ALUNO:
SUBSEÇÃO DE INSTRUÇÃO	TESTE:		DATA:
	PEDIDO DE REV		
1. Solicito-vos que em relação ao	item nº se	eja tomada a	seguinte providência:
a) anulado o item			
b) considerada(s) também certa(s) a	a(s) alternativa(s)		
2. Motivo da solicitação:			
DE	SULTADO DE R	EVISÃO DE I	TEM
1. Réplica do Instrutor do assunt		= =	
4. Replied do mondior do assum	z aos comentan	oo copediild	,,,
2 Drananka gua am valacão sa :-	ama m0 caia	/ms\ tomodo/o) o(o) oomuinto(o) muovidôn sis (s):
Proponho que em relação ao it	em n* seja	(m) tomada(s) a(s) seguinte(s) providência(s):
3. Solução da Seção de Especiali	zação Operacio	nal:	
4. Feitas as modificações necess	áriac am	1 1	nor
4. Feilas as illumitações necess	aiias tiii	1	, por
		CHEFE	DA SUBSEÇÃO DE INSTRUÇÃO

MCA 37-133/2018 59/69

Anexo G - Ficha de Crítica de Avaliação

FICHA DE CRÍTICA DE AVALIAÇÃO

INSTRUÇÃO: DATA://_ GRUPO: PROVA/TRABALHO:
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 24 HORAS
A opinião do grupo é muito importante para o aperfeiçoamento da instrução. Responda a cada item, comentando tudo que for julgado de interesse. Use o verso caso necessário.
1 - Quais os itens que não foram bem elaborados? Justifique.
2 - Os itens foram adequados aos objetivos? Justifique.
3 - O material didático foi adequado à resolução dos itens? Justifique.
4 - A avaliação abordou todos os assuntos previstos? Justifique.
5 - O tempo previsto para a realização da avaliação foi suficiente? Justifique.
6 - A orientação para a avaliação foi adequada? Justifique.

Continuação do Anexo G - Ficha de Crítica de Avaliação

7 - Faça outros comentários que julgar de interesse.	
	_
	_

MCA 37-133/2018 61/69

Anexo H - Ata de Avaliação Teórica

ATA DE AVALIAÇÃO TEÓRICA

INSTRUÇÃO:	DATA:
RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO:	
AUXILIAR DA APLICAÇÃO:	
	DURAÇÃO:
NÚMERO DE ITENS:	NÚMERO DE FOLHAS:
HORÁRIO DE INÍCIO:	HORÁRIO DE TÉRMINO:
NÚMERO DE DISCENTES DA TURMA:	
PRESENTES: FALTOSOS:	
MATERIAL AUTORIZADO:	
ALTERAÇÕES:	
	RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Anexo I - Ficha de Opinião do Instrutor

FICHA DE OPINIÃO DO INSTRUTOR

CURSO:	DISCIPLINA:	
DATA:	CARGA HORÁRIA:	TECNICA:
INSTRUTOR/PRO	FESSOR:	
objetividade, pois e do currículo do nos	itens e entregue ao coordenador do	coamento da atividade de instrução e Curso, até 2 (dois) dias úteis após o
() É relevante aos() Os objetivos es() O conteúdo selo	tão adequados aos da disciplina/unida ecionado permite a consecução dos ob é adequada ao alcance dos objetivos.	de.
Justifique os itens n	ão assinalados:	_
2) Assinale os itens curso.	s que correspondem à sua opinião so	bre o planejamento e a execução do
	apresentação da instrução, dentro da p	
` '	sta é adequada e facilita a aprendizage	m.
	peracionalizados foram atingidos. Hiovisuais utilizados foram adequados.	
	tico abrange todo o conteúdo abordad	
	tico está redigido e impresso adequad	
	tico é necessário para os discentes ass	
	ompletamente novo para os discentes.	
	ssuíam os pré-requisitos necessários à	
	participação dos discentes foram satis	
() O relacionamer	nto entre o Instrutor e os discentes foi l	bom.
Justifique os itens	não assinalados:	

MCA 37-133/2018 63/69

Continuação do Anexo I - Ficha de Crítica do Instrutor

3) Teve alguma dificuldade para ministrar esta subunidade? Quais?
4) O assunto deve ser avaliado? Caso afirmativo, de que maneira?
5) Quais sugestões propõe para a melhoria da qualidade de instrução?

Anexo J - Ficha de Crítica de Instrução Aérea

FICHA DE CRÍTICA DE INSTRUÇÃO AÉREA

CURSO:	FASE:	N	MISSÃO:		
DISCENTE:	IN:		DATA:		
IMPORTANTE: As informa Instrução Aérea do 1º/11º GAV				gatór	<u>io.</u>
1) Briefing				Sim	Não
a) Foi abordado de modo a des					
b) A sequência obedecida facil					
c) As informações fornecidas a			nobras?		
d) Foi comentado algum assur					
e) As dúvidas foram esclarecio					
f) O IN mostrou-se cordial e d Comente:	isposto a ensinar	<u>!</u>			
0) 1/				a.	NT ~
2) Voo:	<u> </u>	a dag magalangg		Sim	Não
a) As informações do IN facilib) Houve harmonia no relacion					
c) A quantidade e complex desempenho?			prejudicaram seu	1	
Comente:					
3) Debriefing:				Sim	Não
Comente:					
1					

MCA 37-133/2018 65/69

Anexo K - Folha de Respostas

FOLHA DE RESPOSTAS

FOLHA DE RESPOSTAS						CÓ	DIG	Э:	
POSTO/NOME: DATA:									
GRAU:					GRAU:				
QUESTÕES	RE	SPC	DST.	AS	QUESTÕES	R	ESF	OST	AS
01	Α	В	C	D	21	Α	В	С	D
02	Α	В	C	D	22	Α	В	С	D
03	Α	В	C	D	23	A	В	С	D
04	Α	В	C	D	24	Α	В	С	D
05	Α	В	С	D	25	Α	В	C	D
06	Α	В	С	D	26	Α	В	С	D
07	Α	В	С	D	27	Α	В	С	D
08	Α	В	С	D	28	Α	В	С	D
09	Α	В	С	D	29	Α	В	С	D
10	Α	В	С	D	30	Α	В	С	D
11	Α	В	С	D	31	Α	В	С	D
12	Α	В	С	D	32	Α	В	С	D
13	Α	В	С	D	33	Α	В	C	D
14	Α	В	С	D	34	Α	В	С	D
15	Α	В	С	D	35	Α	В	С	D
16	Α	В	C	D	36	Α	В	С	D
17	Α	В	C	D	37	Α	В	C	D
18	Α	В	С	D	38	Α	В	С	D
19	Α	В	С	D	39	Α	В	С	D
20	A	В	С	D	40	Α	В	C	D

Anexo L - Ficha de Crítica de Fase

FICHA DE CRÍTICA DE FASE

FASE:
DATA:
Prezado aeronavegante, sua opinião é muito importante para o aperfeiçoamento da Instrução Aérea. Não é necessária sua identificação. Leia atentamente cada item e marque com um "X" a opção que melhor se enquadra em cada situação. Caso necessário, complemente sua escolha nos campos destinados aos comentários. Utilize o verso se necessário.
I – FUNÇÃO A BORDO: () ALUNO (PILOTO) () INSTRUTOR (PILOTO) () TRIPULANTE (INSTRUTOR) () TRIPULANTE (ALUNO) () TRIPULANTE OPERACIONAL
II – MATERIAL DIDÁTICO 1) A linguagem utilizada foi clara: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
 2) Todos os parâmetros foram definidos: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
3) Foi entregue a tempo para estudo: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
COMENTÁRIOS ADICIONAIS:

MCA 37-133/2018 67/69

Continuação do Anexo L - Ficha de Crítica de Fase

III – APRONTO 1) Foi abrangente: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
2) Todas as dúvidas foram sanadas: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
3) Foi ministrado em momento oportuno: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
COMENTÁRIOS ADICIONAIS:
 IV – VOO 1) A disposição das missões na Ordem de Instrução favoreceu o aprendizado: () CONCORDO TOTALMENTE
() CONCORDO PARCIALMENTE() DISCORDO PARCIALMENTE() DISCORDO TOTALMENTE
 2) Houve continuidade na fase: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
3) A quantidade de missões foi suficiente: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
COMENTÁRIOS ADICIONAIS:

Continuação do Anexo L - Ficha de Crítica de Fase

V – GERAL 1) A Infraestrutura favoreceu o desenvolvimento da fase: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
 2) A seqüência da fase dentro do curso facilitou o aprendizado: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE
3) Os exercícios realizados foram considerados úteis para sua formação operacional: () CONCORDO TOTALMENTE () CONCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO PARCIALMENTE () DISCORDO TOTALMENTE VI – COMENTÁRIOS GERAIS

MCA 37-133/2018 69/69

Anexo M - Relatório de Graus Obtidos

SUBSEÇÃO DE INSTRUÇÃO CEO-AR

RELATÓRIO DE GRAUS OBTIDOS

<u>ESTAGIÁRIO</u>	<u>RTA</u>	<u>AERO</u>	<u>ITA</u>	MÉDIA FINAL	<u>CÓD</u>
MÉDIA DA TURMA					MT

RTA = REGRAS DE TRÁFEGO AÉREO
AERO = AERODINÂMICA
ITA = INSTRUÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE
MT = MÉDIA DA TURMA